



Sindicato dos Médicos da Zona Sul

Autorização de débito direto para pagamento de quotas

Contrato subjacente: 00048674038
(004 SEPA DD CORE CREDOR)

Credor

Sindicato dos Médicos da Zona Sul
Rua Julieta Ferrão, n.º 10, 12.º andar
1600-131 Lisboa
NIF 501103554

Identificação do Titular da conta

Nome:

Morada:

Código Postal: Cidade:

Número de conta – IBAN:

BIC SWIFT / SWIFT BIC:

Tipo de pagamento: recorrente

Regularidade: Mensal Semestral Anual Outro:

Limite de valor de débito autorizado:

€

Assinatura: _____

Data e local: _____

A preencher pelo sindicato

Número de sócio: _____

Código de identificação do devedor: _____

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco. Informação detalhada subjacente à relação entre o Credor e o Devedor – apenas para efeitos informativos.

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta.